



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
18/12/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 337/2025 de 18/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 494.151,16** (**quatrocentos e noventa e quatro mil cento e cinqüenta e um reais e dezesseis centavos**), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.0000.0000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.0000.0000.	Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	
24 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.534,08
05.000.00.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.0000.0000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.302.0013.2.054.	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
286 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.613,57
06.000.00.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.0000.0000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
377 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	329.172,78
06.003.00.0000.0000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.022.	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
465 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	30.343,17
466 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	52.987,56
06.003.12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
487 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	45.500,00
Total Suplementação:		494.151,16

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.0000.0000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.0000.0000.	Divisão de Administração



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



Exercício: 2025

** Elotech **
18/12/2025
Pág. 1/1

03.001.04.243.0009.2.038. 34 - 3.3.90.40.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.677,52
05.000.00.0000.0000.0.000. 05.002.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.1.029. 228 - 4.4.90.51.00.00	Reforma/Ampliação UBS e Hospital 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.185,50
05.002.10.301.0012.2.014. 245 - 3.3.90.33.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.319,08
255 - 4.4.90.52.00.00 06.000.00.0000.0000.0.000.	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.708,99
06.001.00.0000.0000.0.000. 06.001.12.306.0017.2.021. 334 - 3.3.90.36.00.00	Divisão do Ensino Fundamental Distribuição de Merenda Escolar 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.123,60
336 - 3.3.90.39.00.00 341 - 4.4.90.52.00.00 340 - 4.4.90.52.00.00 06.001.12.361.0017.2.016. 348 - 3.3.90.30.00.00 354 - 3.3.90.40.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Administração do Ensino Fundamental 01103 MATERIAL DE CONSUMO 01104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.396,67 2.026,53 1.026,53
355 - 3.3.90.93.00.00 356 - 4.4.90.51.00.00 357 - 4.4.90.52.00.00 06.001.12.361.0038.2.020. 405 - 3.3.90.14.00.00 406 - 3.3.90.14.00.00 416 - 3.3.90.33.00.00 423 - 3.3.90.36.00.00 422 - 3.3.90.36.00.00 427 - 3.3.90.39.00.00 424 - 3.3.90.39.00.00 425 - 3.3.90.39.00.00 433 - 4.4.90.52.00.00 431 - 4.4.90.52.00.00 06.001.12.367.0017.2.023. 441 - 3.3.50.43.00.00 443 - 3.3.90.30.00.00 444 - 3.3.90.36.00.00 448 - 4.4.90.51.00.00 449 - 4.4.90.52.00.00 450 - 4.4.90.52.00.00 06.002.00.0000.0000.0.000.	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manutenção do Transporte Escolar 01103 DIÁRIAS - CIVIL 01104 DIÁRIAS - CIVIL 01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manutenção da Educação Especial 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 01104 MATERIAL DE CONSUMO 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01103 OBRAS E INSTALAÇÕES 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ensino Superior	6.019,85 4.240,00 120,00 1.000,00 3.245,92 14.207,04 1.005,24 1.213,49 13.348,37 10.000,00 15.000,00 2.026,53 440,00 43.600,00 15.000,00 3.640,46 675,91 1.306,53 285,58



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
18/12/2025
Pág. 1/1

06.002.12.364.0042.2.263.	Transporte Superior Escolar	
452 - 3.3.90.18.00.00	01000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	35.000,00
453 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
454 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
455 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.002.12.364.0042.2.270.	Bolsa para Ensino Superior	
456 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
08.002.15.452.0025.2.028.	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal	
569 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
570 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.500,00
571 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
08.002.15.452.0025.2.029.	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária	
575 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
576 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.426,98
577 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
578 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00
579 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.820,23
08.002.15.452.0025.2.278.	Manutenção, Controle e Apoio do Sistema de Sinalização e Trânsito	
582 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
583 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
584 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.980,00
585 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1,00
586 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.900,00
587 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
08.003.00.0000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	
08.003.04.122.0004.2.276.	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo	
590 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
591 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.940,00
592 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	26.856,56
593 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.004.00.0000.0000.0.000.	Departamento de Planejamento Urbano e Habitação	
08.004.16.482.0043.2.279.	Manutenção de Habitação e Interesse Social	
596 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	606,74
597 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.067,44
598 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.067,44
599 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	134,88
600 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134,88



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



Exercício: 2025

** Elotech **
18/12/2025
Pág. 1/1

14.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.00.000.0000.000.	DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2.025.	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
751 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
14.002.00.000.0000.000.	DIVISAO DE OFICINA MECANICA	
14.002.04.122.0004.2.078.	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	
763 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
14.002.04.122.0004.2.079.	Manutenção das Atividades da Borracharia	
770 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.067,44
15.000.00.000.0000.000.	CONTROLE INTERNO	
15.001.00.000.0000.000.	Controlador Interno	
15.001.02.062.0002.2.011.	Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno	
775 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.820,23
776 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
779 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.194,00
16.000.00.000.0000.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
16.002.00.000.0000.000.	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.002.02.062.0002.2.268.	Manutenção da Subprocuradoria	
797 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.425,00
Total Redução:		494.151,16

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 537/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: DISMA – DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 14.439.362/0016-74

OBJETO: Contratação de concessionária para realização da 1ª revisão obrigatória do Trator Agrícola Massey Ferguson MF 4408S, pertencente a frota municipal do Município de Jardim Alegre/PR.

INÍCIO: 17/12/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/12/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 4.670,14 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa nº 045/2025 - Ratificada 03/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
18/12/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 338/2025 de 18/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 73.158,98 (setenta e três mil cento e cinqüenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
377 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	62.522,36
06.003.00.000.0000.000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.022.	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
465 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	5.623,12
466 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	1.123,60
06.003.12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
486 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	3.033,72
487 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	856,18
Total Suplementação:		73.158,98

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
368 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.462,36
381 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
391 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
06.003.00.000.0000.000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.022.	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
18/12/2025
Pág. 1/1

470 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.123,60
468 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.123,60
469 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.123,60
475 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.375,92
06.003.12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
489 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	606,74
490 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	606,74
496 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.426,98
497 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249,44
Total Redução:		73.158,98

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 339/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2764/2025*:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISAO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
1022 – 4.4.90.51.00.00 – 1200	Obras e Instalações	150.000,00
	TOTAL	150.000,00
	TOTAL GERAL:	150.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.20.00.00.00.00 – 1200	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal – 1200 - TERMO DE CONVÊNIO 1105/2025 SECID - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL - SIT 75440	150.000,00
TOTAL:		150.000,00

Art. 3º Das alterações constantes desse DECRETO, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025).

Moisés Lourtovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 340/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2765/2025*:

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
10.001	DIVISAO DE TURISMO	
10.001.23.695.0029.2269	Manutenção das Atividades de Turismo	
1023 – 4.4.90.52.00.00 – 988	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
	TOTAL	120.000,00
	TOTAL GERAL:	120.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.21.00.00.00.00 – 988	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal – 988 – Termo de Convênio - Aquisição de Veículo Utilitário - SECID Secretaria das Cidades	120.000,00
TOTAL:		120.000,00

Art. 3º Das alterações constantes desse DECRETO, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025).

Moisés Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
18/12/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 341/2025 de 18/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.480,90 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Turismo
10.001.23.695.0029.2.269.	Manutenção das Atividades de Turismo
624 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	20.480,90
	Total Suplementação: 20.480,90

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos
08.002.15.452.0025.2.028.	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal
571 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.000.00.000.0000.0.000.	8.280,90
10.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
10.002.22.661.0034.2.089.	Divisão da Indústria
632 - 4.4.90.52.00.00	Divisão de Indústrias
	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	12.200,00
	Total Redução: 20.480,90



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
18/12/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 593/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: RIBAS DE FREITAS & FREITAS LTDA – KALUMA CALÇADOS

CNPJ: 82.051.624/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de roupas e calçados destinados às crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar do Município de Jardim Alegre/PR.

INÍCIO: 17/12/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/12/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.900,90 (um mil e novecentos reais e noventa centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 048/2025, ratificada 17/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 594/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ELIANE BELLARAGÃO CONFECÇÕES

CNPJ: 09.341.254/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de roupas e calçados destinados às crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar do Município de Jardim Alegre/PR.

INÍCIO: 17/12/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/12/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,30 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 048/2025, ratificada 17/12/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender de forma contínua e adequada as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

O Agente de contratação vem retificar o Edital nº. 101/2025, nos itens a seguir:

Onde se lê:

1. PREÂMBULO

1.3 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bnccompras.com/Home/Login> conforme datas e horários definidos abaixo:

Data de início de acolhimento das propostas: 09/12/2025.
Data limite de acolhimento das propostas: 22/12/2025 - às 08h30.
Data de abertura da sessão pública: 22/12/2025 - às 08h31.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

Cota Ampla Concorrência

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	UROCULTURA + ANTIBIOGRAMA	UN	1.250	35,00	43.750,00

Leia-se:

1. PREÂMBULO

1.3 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bnccompras.com/Home/Login> conforme datas e horários definidos abaixo:

Data de início de acolhimento das propostas: 19/12/2025.
Data limite de acolhimento das propostas: 15/01/2026 - às 08h30.
Data de abertura da sessão pública: 15/01/2026 - às 08h31.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

3. DETALHAMENTO DO OBJETO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE -
PR

Cota Ampla Concorrência

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	UROCULTURA + ANTIROGRAMA	UN	3.750	35,00	131.250,00

Com a presente retificação, fica mantido a data de abertura do certame.

Ficam mantidas as demais disposições do edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 101/2025 e a retificação.

Jardim Alegre/PR, 18 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025

**EDITAL COM LOTES E COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME),
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDER INDIVIDUAL
(MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **15/01/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender de forma contínua e adequada as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 18 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025**

**EDITAL COM LOTES E COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME),
EMPRESA DE PEQUENO PORTO (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
(MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **12/01/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito envasado em botijões de P13 e de P45 destinados aos departamentos e secretarias do Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site:

www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 18 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO
ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **13/01/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desinfecção e limpeza de caixa d'água, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 18 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2690

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **14/01/2026**, a abertura de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – MENOR PERCENTUAL DA TAXA ADMINISTRATIVA**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos com processamento e carga de créditos eletrônicos, para a concessão de benefícios destinados a alimentação, para atender às demandas da política pública de Assistência Social, no âmbito da proteção social básica e especial, mais especificamente no que tange à concessão do benefício eventual na modalidade de alimentação, previsto no art. 22 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS, regulamentado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e pela Lei Municipal nº 942/2017 e suas alterações.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107, 98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 18 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal